



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

*Concede Título de Cidadania.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **PAULO ANDRÉ DE MELO LEMES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente